



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

BARIRI,

DE

DE 19

RESOLUÇÃO Nº. 04/80

Dispõe sobre a Filiação da Câmara Municipal à UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo.

Dr; Amélio Tanganelli, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso de atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Bariri, filiar-se-à a UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo, nos termos da presente Resolução.

ARTIGO 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara autorizado a pagar a UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo, a anuidade decorrente desta filiação.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta da verba de "Outros Serviços e Encargos", suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de setembro de 1.980.



DR. AMÉLIO TANGANELLI
Pres. da Câmara Municipal

*Reg. na
Secretaria da Câmara Municipal
em data supra - Livro nº 01
fls. 140 (verso)*
